



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 723/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REMOÇÃO DE PNEUS E COMBATE A FOCO DE DENGUE NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 799"

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa resolver grave situação de risco à saúde pública identificada no imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 799.

O morador tem acumulado mais de 10 (dez) pneus no local, criando condições ideais para o acúmulo de água e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Pneus armazenados inadequadamente são reconhecidos como um dos principais criadouros do mosquito da dengue, representando risco iminente não apenas para os moradores do imóvel, mas para toda a vizinhança.

A situação demanda intervenção imediata das autoridades sanitárias, especialmente considerando o período favorável à reprodução do vetor e os índices de arboviroses no país.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Vigilância Sanitária:

- Vistoria urgente no local;
- Notificação imediata do responsável pelo imóvel para remoção dos pneus;
- Ações de combate ao foco do mosquito da dengue;
- Aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de não atendimento.

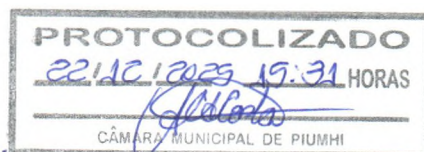
Aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



Recebido em
23/12/2025
Lorena Silveira Camargos
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica